Anexo V a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 61.732, de 26 de agosto de 2022

Relação das Unidades Suprimidas da Estrutura Organizacional do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP

- I –do Departamento de Produção:
- a) da Divisão de Transportes:
- 1. a Seção de Oficinas com o Setor de Oficina Mecânica, o Setor de Funilaria de Veículos, o Setor de Serviços de Eletricidade de Veículos, o Setor de Borracharia, o Setor de Pintura de Veículos, o Setor de Tapeçaria de Autos, o Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos Vila Maria, o Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos Vila Mariana, e o Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos São Luíz;
- 2. a Seção de Tráfego com o Setor de Expedição de Urnas e Caixões Vila Maria; o Setor de Expedição de Urnas e Caixões Vila Mariana; o Setor de Expedição de Urnas e Caixões São Luíz, o Setor de Expedição de Urnas e Caixões I.M.L., o Setor de Expedição de Urnas e Caixões Itaquera e o Setor de Expedição de Urnas e Caixões Vila Formosa.
- b) da Divisão Industrial:
- 1.a Seção de Gráfica;
- 2. a Seção de Tapeçaria;
- 3. a Seção de Produção de Urnas e Caixões com o Setor de Funilaria de Urnas e Caixões Metálicos, o Setor de Marcenaria de Urnas, o Setor de Entalhe e Moldagem de Urnas (Super Luxo), o Setor de Marcenaria de Caixões e o Setor de Serraria;
- 4. a Seção de Armação e Artigos Fúnebres;
- 5. a Seção de Enfeites Florais e Artigos Suplementares com o Setor de Costura de Artigos Suplementares e o Setor de Estoque de Artigos Suplementares;
- 6. a Seção de Acabamento e Controle de Estoque (Urnas e Caixões) com o Setor de Costura, o Setor de Pintura de Urnas, o Setor de Forração e o Setor de Preparação de Forros para Revestimento de Caixões;
- c) a Seção Técnica de Manutenção da Sede, com o Setor de Carpintaria e o Setor de Zeladoria e Limpeza;
- II– do Departamento de Administração e Finanças:
- a) da Divisão de Atendimento e Convênios:
- 1. o Setor de Velórios;
- 2. a Seção de Convênios de Funerais;

- 3. a Seção Técnica de Publicação Necrológica;
- 4. a Seção de Controle de Contratação de Funerais com o Setor de Arquivo Ag. Central;
- b) da Divisão Administrativa:
- 1. o Setor de Microfilmagem;
- 2. a Seção de Protocolo;
- 3. a Seção de Pessoal com o Setor de Cadastro de Pessoal, o Setor de Controle de Frequência de Agências e Velórios, o Setor de Controle de Frequência de Cemitérios, o Setor de Controle de Frequência da Saúde e o Setor de Arquivo;
- 4. a Seção Técnica de Licitação com o Setor de Cadastro de Firmas;
- 5. a Seção Técnica de Recursos Humanos com Setor Técnico de Seleção de Pessoal e o Setor Técnico de Treinamento e Desenvolvimento.
- c) da Divisão Técnica de Contabilidade:
- 1. a Seção Técnica de Custos;
- 2. a Seção Técnica de Contabilidade com o Setor de Orçamento e o Setor de Bens Patrimoniais;
- 3. a Seção de Tesouraria com o Setor de Arrecadação de Agências e o Setor de Arrecadação de Cemitérios;
- 4. a Seção de Almoxarifado com o Setor de Estoque de Material de Produção, o Setor de Estoque de Peças e Acessórios e o Setor de Estoque de Material de Cemitério.
- d) a Seção Técnica de Manutenção de Agências e Velórios.
- e) a Seção Técnica de Processamento de Dados com Setor de Alimentação e o Setor de Operação.
- III do Departamento de Cemitérios:
- a) a Seção Técnica de Manutenção de Cemitérios com o Setor de Marcenaria e o Setor de Serviços Mecânicos;
- b) da Divisão Técnica de Aprovação e Fiscalização a Seção Técnica de Fiscalização;
- c) da Divisão Técnica de Registro e Controle de Concessões a Seção de Registros e Exumações.